

## Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.854/86

Em 02 de junho de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atri buições legais:

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 01 de junho de 1.985 a 31 de maio de 1.986 ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

ANTONIO SEABRA

De Ol de julho a 30 de julho de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de junho de 1.986.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -

mento de Administração em 02 de junho de 1.986.

Coordenadora do Serv. Administrativo